

11ª Assembleia Extraordinária do GDPAPE – 27/11/2018

EDITAL de CONVOCAÇÃO

1 - Data, Local e Horário da Assembleia:

Em conformidade com o ESTATUTO do GDPAPE, o Dirigente do Núcleo Estratégia convoca os afiliados a comparecerem à sua 11ª Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **27/11/18** no Auditório do 25º andar do Clube de Engenharia, situado na Av. Rio Branco, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com primeira chamada às **13h00**, segunda chamada às **13h30** e encerramento às **17h00** (Art. 16º; VII – Art. 18º; V).

2 - Assuntos da Pauta:

2.1 - “**Ações ajuizadas e iniciativas a cargo da Assessoria Judicial do GDPAPE**”. Atualização das informações sobre as ações e demais iniciativas judiciais do GDPAPE;

2.2 - “**Proposta do GDPAPE alternativa ao PED**”. Construída em sintonia com o *Fórum em Defesa da Petros* – Reuniões no Sindipetro RJ. Informação sobre os principais posicionamentos, proposições e decisões daquele Fórum, que reúne FNP (e seus Sindicatos, FUP (idem), FNTTAA/SINDMAR (marítimos), FENASPE (e suas associações, inclusive AEPET e APAPE), AMBEP, GDPAPE, Cabeças Brancas. Exposição sobre os posicionamentos e proposições do GDPAPE. Considerações sobre a possível inclusão do passivo judicial trabalhista na determinação da proposta alternativa. Submissão à Assembleia visando obtenção da ratificação da aprovação anterior e aprovação para os possíveis novos posicionamentos, decorrentes de fatos novos;

3 - Habilitação para a Assembleia:

3.1 – Estarão habilitados a participar todos os afiliados do GDPAPE que estiverem em dia com as suas obrigações de afiliados (Art. 7º; § 1º).

3.2 - Qualquer afiliado poderá ser representado por outro afiliado, mediante procuração por instrumento particular com firmas reconhecidas, limitada a representação ao máximo de dez afiliados (Art. 14º; § 2º).

4 - Disposições Complementares:

4.1 - A condição de afiliado quite e habilitado será objetivamente verificada pela Recepção do evento, quando da assinatura na Lista de Presença, que será aberta às 12h45.

4.2 - Haverá pontualidade na realização da AGE, e, se imprescindível, em decorrência de seu andamento, o encerramento poderá ser prorrogado a critério de seu Presidente para até 17h30 do mesmo dia.

4.3 - Eventuais dúvidas ou considerações sobre este Edital devem ser encaminhadas por escrito à Sede do GDPAPE ou para e-mail gdpape@gdpape.org e serão recebidas até 16h00 do dia 26/11/18.

Atenciosamente,
Pedro Henrique Salgado Chrispim
Dirigente do Núcleo Estratégia do GDPAPE

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!